

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com os arts. 3º, inciso II, e 18 da Lei nº. 6.308, de 17 de julho de 2000, combinados com o art.13, inciso II, do Decreto nº. 5.795, de 27 de dezembro de 2002, ELIVAL CAMPOS FAUSTINO para exercer o cargo de Diretor de Gestão Portuária da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará (CPH).
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE ABRIL DE 2024.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
tornar sem efeito a exoneração de VERA LUCIA COSTA DE SOUSA, ocupante do cargo em comissão de Assessor, lotada na Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará (CPH), ocorrida através do Decreto de 5 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.771, Edição Extra de 5 de abril de 2024.
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE ABRIL DE 2024.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, CARLA FIGUEIREDO MARINHO SALDANHA do cargo em comissão de Assessor Especial III.
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE ABRIL DE 2024.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, CRISTIAN SUZI BAIÁ DA ROCHA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial III.
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE ABRIL DE 2024.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 1068250

D E C R E T O Nº 3885, DE 29 DE ABRIL DE 2024
Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 17.601.600,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 17.601.600,00 (Dezessete Milhões, Seiscentos e Um Mil, Seiscentos Reais), para atender à programação abaixo:
R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339215128421 - SECULT	01500000001	339039	1.000.000,00
362011442215008211 - Fundação ParáPaz	01501000001	339030	500.000,00
362011442215008211 - Fundação ParáPaz	01501000001	339039	702.000,00
682010824315058393 - FASEPA	61500000001	449052	11.600,00
691012369515282293 - SETUR	01501000001	339039	1.950.000,00
901011012815078924 - FES	01500100203	335043	2.400.000,00
901011012815078924 - FES	01500100203	339014	350.000,00
901011012815078924 - FES	01500100203	339018	4.860.000,00
901011012815078924 - FES	01500100203	339033	37.000,00
901011012815078924 - FES	01500100203	339036	560.000,00
901011012815078924 - FES	01500100203	339039	30.000,00
901011012815078924 - FES	01500100203	339048	4.320.000,00
901011030515078302 - FES	01500100203	339014	300.000,00
901011030515078302 - FES	01500100203	339030	400.000,00
901011030515078302 - FES	01500100203	339036	30.000,00
901011030515078302 - FES	01500100203	339039	135.000,00
901011030515078302 - FES	01500100203	339040	6.000,00
901011030515078302 - FES	01500100203	339047	10.000,00
TOTAL			17.601.600,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
171022833100002981 - Enc. SEFA	01501000001	339147	3.152.000,00
171022884500003066 - Enc. SEFA	61500000001	459065	11.600,00
901012884600009023 - FES	01500100203	319096	13.438.000,00
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	01500000001	339039	1.000.000,00
TOTAL			17.601.600,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de abril de 2024.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

D E C R E T O Nº 3886, DE 29 DE ABRIL DE 2024
Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 17.727.912,11 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 17.727.912,11 (Dezessete Milhões, Setecentos e Vinte e Sete Mil, Novecentos e Doze Reais e Onze Centavos), para atender à programação abaixo:
R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212215112184 - SEDUC	02570000006	449052	17.527.912,11
552012312212978338 - PRODEPA	02501000061	339039	200.000,00
TOTAL			17.727.912,11

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de abril de 2024.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração
Protocolo: 1068244



ERRATA
ERRATA DA PORTARIA Nº 0415/2024-CRG, DE 24/04/2024, PUBLICADA NO DOE Nº. 35.797, DE 25/04/2024.
Onde se lê: CARLOS HENRIQUE DA COSTA GAIA, matrícula funcional nº 5945943/3, ocupante do cargo Assessor de Comunicação II, lotado na SECOM, no período de 24 a 26/04/2024, 2.½ (duas e meia) diárias no valor unitário R\$ 308,84, totalizando a importância a ser paga de R\$ 772,10.
Leia-se: CARLOS HENRIQUE DA COSTA GAIA, matrícula funcional nº 5945943/3, ocupante do cargo Assessor de Comunicação II, lotado na SECOM, no período de 25 a 26/04/2024, 1.½ (uma e meia) diárias no valor unitário R\$ 308,84, totalizando a importância a ser paga de R\$ 463,26.
Belém-Pa, 29 de abril de 2024.
Protocolo: 1067995

DIÁRIA
PORTARIA Nº 0429/2024-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024; e
CONSIDERANDO o processo nº 2024/2144218;
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de CAMETÁ/PA, no período de 02 a 03/05/2024.